



MOÇÃO nº _____/2025

Moção de Congratulações e Louvor aos Senhores
Vanderson Martins e Elizandra Santoriano

Documento 80/2025

Senhor Presidente,
Senhoras Vereadoras,
Senhores Vereadores:

O Vereador Dr. Paulo Roberto Inda Kleinubing, vem respeitosamente, nos termos da alínea e, do parágrafo 1º, do artigo 157 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, após aprovado clique e escolha, requerer que seja enviada a seguinte **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES E LOUVOR** ao Senhores **Vanderson Martins e Elizandra Santoriano**, proprietários do Gastro Bar Nonno Santo.

JUSTIFICATIVA

Justifica-se a presente Moção em razão da relevante trajetória dos proprietários do Gastro Bar Nonno Santo, que foi inaugurado em 18/11/2023, com uma proposta bem especial: oferecer uma experiência única aos seus clientes.

Desde o começo, eles buscavam criar um ambiente aconchegante, onde as pessoas pudessem desfrutar de pratos deliciosos e bebidas que agradam a todos os gostos. Localizado em um bairro tradicional, o Nonno Santo conquistou rapidamente o coração dos frequentadores, graças ao seu cardápio que mistura sabores tradicionais com toques surpreendentes, criados pela talentosa chef.

Além disso, o ambiente descontraído e acolhedor faz do lugar um ponto de encontro popular, conhecido por sua atmosfera amigável e por estar sempre inovando na gastronomia e na seleção de bebidas.

A ideia surgiu do casal Vanderson Martins e Elizandra Santoriano, que já eram empreendedores no ramo de comércio exterior e decidiram transformar seu desejo de servir aos amigos e clientes um pouco das experiências que tiveram em diversos lugares que passaram.

Assim, o Nonno Santo se tornou uma referência na cena gastronômica local, valorizando a boa conversa, a diversão e a qualidade.

Uruguaiana, 09 de junho de 2025.

Ver. Paulo Kleinubing
Bancada do Podemos

Destinatário: _____

Endereço: _____